

REQUERIMENTO CMC Nº J555 / 2023

Exmo. Sr. Igor Jonas Souza Costa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Congonhas

Eu, **Maria Rita dos Santos**, servidora pública, ocupante do cargo **Chefe de Gabinete Parlamentar**, provimento amplo junto à Câmara Municipal de Congonhas, requeiro a restituição do pagamento de meu plano de saúde nos termos da Lei Municipal nº 3.312/2013 e regulamentação vigente.

Foi feito o seguinte pagamento à LV CONSULTORIA EM PLANOS DE SAÚDE; CNPJ 32.458.899/0001-87 no valor de R\$ 954,25 (Oitocentos e Cinquenta e Dois Reais e Setenta e Sete Centavos), correspondente à mensalidade de **Novembro / 2023** do **Qualicorp Usisaude**.

Servidor: Maria Rita dos Santos		
Data de nascimento: 01/08/1967	Idade: 55 anos	
Plano: USISAUDE	Mensalidade + Coparticipação: R\$ 292,09	
() Até 28 anos: R\$ 600,00	() 29 a 48 anos: R\$ 700,00	(X) Acima de 49 anos: R\$ 800,00

Dependente I: Bruna Beatriz Santos		
Data de nascimento: 03/07/1997	Idade: 25 anos	
Plano: USISAUDE	Mensalidade + Coparticipação: R\$ 350,50	
(X) Até 28 anos: R\$ 300,00	() Acima de 29 anos: R\$ 400,00	

Nestes termos, pede deferimento.

Congonhas, 24 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3999/2023
Data: 27/11/2023 - Horário: 12:57
Administrativo

Rita dos Santos
Maria Rita dos Santos

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (não imprima em qualidade rascunho)

Recibo do sacado

Cedente QUALICORP ADM DE BENEFÍCIOS SA	Agência / Cód. Beneficiário 3409/4605306	Data do Documento 10/11/2023	Vencimento 20/11/2023
Pagador MARIA RITA DOS SANTOS	Número Documento	Nosso Número 1039775977	Valor do Documento 954,25
A quantia expressa neste boleto se refere à (s) cobrança (s) da (s) mensalidade (s) do (s) benefício (s) coletivo (s) contratado (s) conforme demonstrativo de lançamento.			
A quitação deste boleto de competência novembro/2023 deverá ser feita até a data limite 19/12/2023.			
O pagamento deste boleto não quita débitos anteriores, bem como, não interrompe o cancelamento do seu benefício.			
Nos casos de inadimplência, a Qualicorp adotará medidas para cobrar o valor pendente, o que acarretará o envio de informações do beneficiário titular ou do responsável financeiro aos órgãos de proteção ao crédito.			
Após o pagamento, a baixa bancária ocorrerá em até 3 dias úteis.			
Caso já tenha realizado o pagamento desta cobrança, favor desconsiderar.			
		Competência: novembro/2023	Autenticação Mecânica

BANCO SANTANDER	033-7	03399.46055 30600.103979 75977.801010 4 95400000095425			
Local de Pagamento: Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 20/11/2023
Cedente QUALICORP ADM DE BENEFÍCIOS SA					Agência / Cód. Beneficiário 3409/4605306
Data do Documento 10/11/2023	No. do Documento	Espécie doc. RC	Aceite N	Data Processamento 29/10/2023	Nosso Número 1039775977
Uso do Banco	Carteira 101	Espécie Moeda R\$	Quantidade	(x) Valor	(=) Valor do Documento 954,25
Instrução VALIDADE BANCÁRIA: NÃO RECEBER APÓS O DIA 14/01/2024. Após vencimento, calcular multa compensatória de 2% e juros de 1% am.					(-) Descontos / Abatimento
Competência: novembro/2023 Beneficiário: Qualicorp Adm de Benefícios SA (CNPJ: 07.658.098/0001-18) Av. Paulista, 475 – São Paulo - SP CEP: 01311-000					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado: MARIA RITA DOS SANTOS - 057.978.586-65					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



Demonstrativo de Lançamento

Operadora: Operadora: Fundação São Francisco Xavier - CNPJ: 19.878.404/0001-00
Plano: Plano: Exclusivo Plus Adesão Apartamento

realizado

(\$) R\$ 974,62
valor pago via boleto

➤ para
Qualicorp Administradora de
Benefícios S
cnpj: 07.658.098/0001-18

de
Maria Rita dos Santos
341 Itaú Unibanco S/A - 3153 | 40712 - 1
cpf: 057.978.586-65

mensagem
boletos/títulos

:-= realizado em
24/11/2023 às 16:34:01

via
App Itaú

ID da transação
0AEFDA6D59277502DFAA4E22848EBDB22
C80015

ver comprovante

compartilhar



CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama

INDICAÇÃO Nº 793 / 2023

Exmo. Sr. Igor Jonas Souza Costa

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o Plenário, vem indicar ao Excelentíssimo Prefeito de Congonhas que providencie a reforma da Capela Velório no Distrito de Alto Maranhão.

JUSTIFICATIVA

A necessidade para tal faz-se devido algumas adequações para atender melhor aos familiares em um momento de dor pela perda de um ente querido. É dever do Poder Público promover o bem estar para todos os cidadãos.

Congonhas, 27 de novembro de 2023.


Eduardo Ladislau Marques
Vereador

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 4000/2023

Data: 27/11/2023 - Horário: 13:23

Legislativo